

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



DEFERIDO Em 07/02/2023 Vicente Augusto da Costa Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 5/2023

REQUEREMOS à mesa, ouvido o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, que sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "VOTOS DE PROFUNDO PESAR", e a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente em virtude do falecimento do jovem Giliarde Adriano Dias.

É com profunda consternação e pesar que lamentamos o falecimento do jovem Giliarde Adriano Dias que ocorreu no dia 16/01/2023. Que Deus dê o conforto necessário à todos da familiares .

Destarte, diante do aqui exposto, depois de ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro à Mesa Diretora, que fiquem transcritos nos anais desta casa de leis, o presente "REQUERIMENTO DE PESAR".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais submete a consideração do Colendo Plenário o presente "REQUERIMENTO DE PESAR" pelo falecimento do jovem Giliarde Adriano Dias .

Aqueles que amamos verdadeiramente nunca desaparecem totalmente, pois se mantêm vivos nos nossos corações e pensamento. Os meus sentimentos pela sua perda. Guarde as lembranças positivas e tudo que de bonito viveram, e tente aceitar esta situação. Rosângela Sampaio da Silva (viúva) e Théo Henzo da Silva Dias (filho) Vocês devem continuar em frente, lutando pela suas vidas, sem nunca esquecer quem já se foi. Muita força e paz para vocês, e que Deus conceda descanso eterno a quem partiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2023.

NILSON CADEIRANTE

(Evanilson Martins)

VEREADOR - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 5 - VOTOS PROFUNDO PESAR", em virtude do falecimento do jovem Giliarde Adriano Dias, ocorrido dia 16 de janeiro de 2.023.

CERTIFICO que os Vereadores: PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 1ª Sessão Ordinária realizada em 07.02.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 08 de Fevereiro de 2023.

ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental